

## RESOLUÇÃO Nº 64, DE 22 DE JULHO DE 2015

Altera para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX**, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 5º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, com fundamento no disposto no inciso XIV do art. 2º do mesmo diploma legal,

Considerando as Decisões nºs 34/03, 40/05, 58/08, 59/08, 56/10, 57/10, 35/14 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL - CMC, os Decretos nº 5.078, de 11 de maio de 2004, e nº 5.901, de 20 de setembro de 2006, e a Resolução CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014, resolve, **ad referendum** do Conselho:

Art. 1º Alterar para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2016, as alíquotas **ad valorem** do Imposto de Importação incidentes sobre os seguintes Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários:

NCM	DESCRIÇÃO
7309.00.90	Ex 013 - Tanques circulares constituídos de chapas de aço parafusado revestidas com camada de liga de epóxi a pó, eletrostaticamente fundida e molecularmente ligada, com projetos e materiais atendendo às normas AWWA-D103, NFPA-22, FM-4020 ou TCI, próprios para armazenamento de água bruta, potável, de reuso, sistemas de proteção contra incêndio, líquidos e resíduos industriais, águas residuais e tratamento de esgoto, com capacidades igual ou superior a 100m³, com diâmetro máximo de 70.000mm, altura máxima de 40.000mm, dotados de cobertura em aço ou cúpula geodésica em alumínio autoportante.
8207.30.00	Ex 036 - Ferramentas para fabricação do painel interno da porta dianteira/traseira lado direito de veículos automotores, executado em 5 operações sendo: 1 operação de "blank" e 4 operações de estampagem sequenciais.
8207.30.00	Ex 037 - Ferramentas para fabricação do painel lateral externo lado esquerdo de veículos automotores, executado em 5 operações sendo: 1 operação de "blank" e 4 operações de estampagem sequenciais.
8207.30.00	Ex 038 - Ferramentas para estampar e puncionar metais, apresentada em conjunto, para fabricação do capô externo e interno do veículo, executado em 4 operações s sequenciais.
8207.30.00	Ex 039 - Ferramentas para fabricação do painel interno da porta dianteira/traseira lado esquerdo de veículos automotores, executado em 5 operações sendo: 1 operação de "blank" e 4 operações de estampagem sequenciais.
8207.30.00	Ex 040 - Ferramentas para fabricação do painel interno da tampa traseira de veículos automotores, executado em 4 operações de estampagem sequenciais.
8207.30.00	Ex 041 - Ferramentas para estampar e puncionar metais, apresentada em conjunto, para fabricação do teto do veículo, executada em 4 operações sequenciais.
8207.30.00	Ex 042 - Ferramentas para fabricação do painel externo da tampa traseira de veículos automotores, executado em 4 operações de estampagem sequenciais.
8207.30.00	Ex 043 - Ferramentas para fabricação do para-lama esquerdo/direito de veículos automotores, executado em 5 operações sendo: 1 operação de "blank" e 4 operações de estampagem sequenciais.
8207.30.00	Ex 044 - Ferramentas para fabricação do painel lateral externo lado direito de veículos automotores, executado em 5 operações sendo: 1 operação de "blank" e 4 operações de estampagem sequenciais.
8207.30.00	Ex 045 - Ferramentas para fabricação do painel externo da porta dianteira/traseira lado direito de veículos automotores, executado em 3 operações de estampagem sequenciais.
8207.30.00	Ex 046 - Ferramentas para fabricação do painel lateral interno lado esquerdo/direito de veículos automotores, executado em 5 operações sendo: 1 operação de "blank" e 4 operações de estampagem sequenciais.
8207.30.00	Ex 047 - Ferramentas para fabricação do painel externo da porta dianteira/traseira lado esquerdo, de veículos automotores, executado em 3 operações de estampagem sequenciais.
8408.10.90	Ex 090 - Motores diesel marítimos eletrônicos de 4 tempos, ignição por compressão, injeção direta, 6 cilindros em linha, com pistões de 117mm de diâmetro, curso de 135mm e capacidade volumétrica de 8,7 litros, potência igual a 478kW com ou sem reversor de transmissão para pé de galinha.
8410.90.00	Ex 014 - Eixos forjados em monobloco, em material ASTM668 ou similar, para acoplamento de rotores de turbinas hidráulicas ou geradores, com massa igual ou superior a 14t, comprimento igual ou superior a 1.200mm e diâmetro total igual ou superior a 980mm.
8412.21.90	Ex 025 - Motores hidráulicos de pistões axiais de deslocamento volumétrico máximo igual ou superior a 15cm³ por revolução e torque máximo igual ou superior a 60Nm e pressão máxima nominal igual ou inferior a 480bar para transmissões óleo-hidráulicas em circuito fechado.
8412.21.90	Ex 026 - Motores hidráulicos de movimento retilíneo e de pistões axiais tipo eixo inclinado, de deslocamento volumétrico variável máximo igual ou superior a 55cm³ por revolução, torque teórico no máximo deslocamento igual ou superior a 0,95Nm/bar e pressão máxima nominal igual ou inferior a 480bar.
8412.29.00	Ex 007 - Motores hidráulicos de movimento orbital com válvulas de carretel, pressão de trabalho contínua máxima entre 41 e 155bar, pressão de trabalho intermitente máxima entre 55 e 190bar, torque contínuo máximo entre 56 e 528Nm, torque intermitente máximo entre 75 e 587Nm e velocidade máxima entre 74 e 1.150rpm.
8412.29.00	Ex 008 - Motores hidráulicos de movimento orbital com válvulas de carretel, pressão de trabalho contínua máxima entre 50 e 210bar, pressão de trabalho intermitente máxima entre 53 e 255bar, torque contínuo máximo entre 6 e 1.050Nm, torque intermitente máximo entre 12 e 1.200Nm e velocidade máxima entre 74 e 2.600rpm.
8412.29.00	Ex 009 - Motores hidráulicos de movimento orbital com válvulas de disco, pressão de trabalho contínua máxima entre 115 e 255bar, pressão de trabalho intermitente máxima entre 135 e 355bar, torque contínuo máximo entre 235 e 2.700Nm, torque intermitente máximo entre 300 e 3.500Nm e velocidade máxima entre 151 e 1.050rpm.
8412.90.90	Ex 001 - Acionadores principais de motores hidráulicos de movimento orbital com válvulas de carretel, pressão de trabalho contínua máxima entre 41 e 155bar, pressão de trabalho intermitente máxima entre 55 e 190bar, torque contínuo máximo entre 56 e 528Nm, torque intermitente máximo entre 75 e 587Nm e velocidade máxima entre 74 e 1.150rpm, compostos de: 1 "gerotor" ou 1 "geroler", 1 eixo de acionamento, 1 eixo de saída e 1 corpo do motor.

8413.50.10	Ex 016 - Conjuntos de bombas duplas volumétricas alternativas de pistões axiais, de fluxo variável para acionamento hidrostático, pressões nominais entre 280 e 450bar, deslocamentos volumétricos entre 45 e 130cm³/rotação e potências máximas entre 55 e 249kW.
8413.50.10	Ex 017 - Bombas volumétricas alternativas de pistões axiais, de deslocamento variável, para aplicações óleo-hidráulicas em circuito fechado, com pressão máxima igual ou superior a 210bar, deslocamento volumétrico compreendido entre 14 a 340cm³/revolução.
8413.70.90	Ex 080 - Bombas centrífugas para serem montadas em caminhão de bombeiro, compostas por: caixa multiplicadora de engrenagens, carcaça com rotor centrífugo, controle VPS e válvula de alívio, capacidade de 1.500L/min (EUA GPM), desempenho nominal.
8413.70.90	Ex 091 - Bombas de dupla rosca de transporte de 15kW ou superior, utilizadas no processamento intermediário de massas de produtos cárneos para fabricação de embutidos, com velocidade igual ou inferior a 3.600rpm para uma viscosidade igual ou inferior a 500.000cSt, e capacidade de saída igual ou inferior a 180m³/h com pressão nominal igual ou inferior a 16bar (232psi).
8413.91.90	Ex 004 - Bronzinas para bombas hidráulicas de pistões axiais, do tipo direita ou esquerda, com ou sem furo para fixação sobre a carcaça da bomba, em forma de pista de rolamento para disco basculante, para pressão nominal de até 290bar.
8413.91.90	Ex 005 - Placas de retenção para bombas hidráulicas de pistões axiais, fabricada por conformação mecânica, usinagem ou sinterização, providas de 9 furos para passagem dos pistões e furo central para estabilização de posição, para pressão nominal de até 290bar.
8414.59.90	Ex 019 - Motoventiladores com rede elétrica e conector montado, potência máxima 9,5W, tensão nominal de 127-220V, enrolamento do estator do tipo encapsulado; faixa de temperatura de operação de 30 a 40°C; sentido de rotação anti-horário; classe de isolamento tipo B; rotação na tensão mínima de >2.450rpm.
8414.80.19	Ex 105 - Compressores centrífugos de simples estágio com funcionamento totalmente isento de óleo, com rolamentos magnéticos sem lubrificação, com controle de velocidade do motor, com faixa de vazão de ar compreendida entre 700 e 16.000Nm³/h; faixa de elevação de pressão compreendida entre 30 e 125kPa; nível de ruído máximo compreendido entre 69 e 83dB; potência de entrada compreendida entre 69 e 400kW; corrente máxima em 400V compreendida entre 107 e 620A; alimentação de energia compreendida entre 380 e 690V; frequência de entrada 50 ou 60Hz; classe de proteção IP 33D ou IP 54 e proteção térmica por meio Pt100.
8415.82.90	Ex 003 - Equipamentos de ar condicionado compactos para climatização, de utilização exclusiva em cabines de veículos metroferroviários com capacidade de resfriamento igual ou superior a 4,5kW (para temperatura externa de 35°C e umidade relativa de 50%), líquido refrigerante R407c ou similar e de aquecimento igual ou superior a 4kW, vazão de ar igual ou superior a 600m³/h e vazão de ar fresco de até 55m³/h, tensão de operação CA 400V, trifásico, 50Hz, com painel de controle integrado na unidade, tensão de controle CC 24V e carcaça em aço inoxidável.
8415.82.90	Ex 004 - Equipamentos de ar condicionado compactos para climatização, de utilização exclusiva no salão de veículos metroferroviários, com capacidade de resfriamento igual ou superior 45kW (para temperatura externa de 35°C e umidade relativa de 50%), líquido refrigerante R134a ou similar e de aquecimento igual ou superior de 16kW, vazão de ar igual ou superior a 4.200m³/h, tensão de trabalho CA 480V, trifásico, 60Hz, com painel de controle integrado na unidade, tensão de comando CC 24V e carcaça em chapas de alumínio.
8417.10.20	Ex 004 - Combinações de fornos industriais aquecidos a gás para tratamento térmico e revestimento com zinco de arames de aço em linha contínua com 30 fios simultâneos e DV (diâmetro do arame, em milímetros, multiplicado pela velocidade do arame em m/min) mínimo de 140, compostas de: forno de patenteamento e rezoimento do tipo "open fire"; banho de resfriamento em chumbo; banho de resfriamento com sistema "Geyzer"; decapagem química com ácido clorídrico; banho de aplicação de fluxo com sistema duplo de faca de ar na saída; estufa secadora ventilada; 2 grupos de desviadores de arame; banho cerâmico de zinco para galvanização com queimadores a gás; torre vertical para saída de 22 + 8 arames; sistema de raspagem de zinco por gaxetas com 22 + 8 arames; sistema de raspagem de zinco por nitrogênio para 8 arames; sistema de monitoração de camada de zinco para 8 arames; 2 tanques secundários de resfriamento com faca de ar na saída; 2 tanques para aplicação de cera com faca de ar na saída; sistema de controle eletrônico com PLC.
8417.20.00	Ex 009 - Combinações de máquinas automáticas e contínuas para fermentação e assamento de pães de forma com capacidade máxima igual ou superior a 10.000pães/h, com peso máximo de 500g, assados, com controlador lógico programável (CLP), compostas de: câmara de fermentação com controle de temperatura e umidade, com tempo de permanência médio de 90 min e 5 formas por cada uma das 303 gôndolas e forno modulável, tipo túnel, comprimento igual ou superior a 54m e largura útil igual ou superior a 3.700mm, a gás ciclotérmico de chama indireta com 9 zonas de assamento.
8418.69.99	Ex 044 - Resfriadores de líquido (Chiller) com capacidade de 250 a 3.000TR, utilizando fluido refrigerante R-134, conexões de água para pressões de 150 e 300psi, capacidade de 2.268.000frigorias/hora, potência de 447 a 456kW, pressão de projeto de 10,3bar, número de passes: evaporador - 2 passes e condensador - 2 passes, com orifício de expansão variável, dotados de compressor do tipo centrífugo aberto, variador de frequência, reservatório de óleo para lubrificação do compressor em "black out", acoplamento com duplo disco, autoalinhante, evaporador e condensador do tipo casco-tubos inundado, tubos de cobre com dupla ranhura de alta eficiência e opção para termo acumulação de água gelada.
8419.39.00	Ex 090 - Liofilizadores industriais farmacêuticos com 39m² de área útil de prateleiras, configuração 14 + 1 prateleiras com dimensões de 1.524 x 1.830 x 18mm (largura x profundidade x espessura) e interdistância de 80mm entre prateleiras, porta de carga tipo "slot door" e porta principal, com condensador com capacidade de até 731kg de gelo com serpentina independentes para cada circuito de gás de cada compressor; válvula de isolamento principal tipo cogumelo; sistema de vácuo constituído de 2 bombas de vácuo e 1 bomba tipo roots; sistema de troca de calor constituído de 1 tanque de expansão de silicone, 2 bombas de circulação de fluido e controle automático; sistema de refrigeração constituído de 3 compressores tipo parafuso de 2 estágios; sistema de limpeza (CIP); sistema de esterilização (SIP); filtro de ventilação para admissão de gás inerte com sistema de teste de integridade automática; controlador lógico programável (CLP) para controle de processo; sistema supervisorio remoto para controle e registro de todos os ciclos (liofilização, degelo, alarmes, fuga); sistema de assinatura eletrônica e rastreabilidade do programa (software).